

RECIBO

MAXOEL DE JESUS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, natureza jurídica de sociedade unipessoal de advogados, inscrita no CNPJ 40.262.393/0001-26, neste ato representado por seu sócio administrador Dr. MAXOEL DE JESUS FERREIRA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob nº 206.090, com endereço profissional na Av. Juca Pádua, nº 111 - sala 05, Jardim Eldorado, Iturama/MG, CEP: 38.280-000, **RECEBI** do Sr. **VILSON LUIZ DA SILVA**, deputado federal, inscrito no CPF: 361.378.479-34, com endereço na Câmara dos Deputados, nº 648 - Anexo IV Gabinete, Brasília/DF, CEP: 70.160-900, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a prestação de assessoria técnica, cf. nota fiscal nº 22, emitida em 03.06.2022.

Iturama/MG, 03 de junho de 2022.

MAXOEL DE JESUS FERREIRA
OAB/MG 206.090

MAXOEL DE JESUS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ. 40.262.393/0001-26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 22**

Número RPS

Data de Emissão

03/06/2022

Código de Verificação

QX5X06EG3H**PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : MAXOEL DE JESUS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A

CNPJ : 40.262.393/0001-26 Insc. Est: Insc. Mun.: 4589413

Endereço : AV PREFEITO JUCA PADUA, 111 SALA 05 - JARDIM ELDORADO C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA UF : MG

Telefone : Email:

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : VILSON LUIZ DA SILVA

CPF : 361.378.479-34 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : R CAMARA DOS DEPUTADOS, 648 ANEXO IV GABINE - CIVICO-ADMINISTRATIVA C.E.P.: 70160-900

Município : BRASILIA UF : DF

Telefone : Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Prestação de Assessoria Técnica nos termos do art. 2 XI do ato da mesa nº43 de 21/05/2009.
Trabalho realizado: Consultoria, estudo técnico, minuta e impacto orçamentário sobre a viabilidade de apresentar um projeto que seria: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para assegurar bolsas de estudo a filhos de agricultores familiares, assim considerados pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e dá outras providências.

1,00

10.000,00

10.000,00

Subitem da lista de Serviço (Atividade):

17-14 - ADVOCACIA.

Valor dos Serviços

10.000,00

Deduções

0,00

Base de Cálculo

10.000,00

Aliquota

2,00%

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL **Tipo Recolhimento:** A RECOLHER

Valor do ISSQN

200,00

Observações : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor Total da Nota

10.000,00

Retenções

0,00

Valor Líquido

10.000,00

Retenções Federais

PIS 0,00 COFINS 0,00 IR 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).

Recebi 03/06/22 *S. Ferreira*